



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01194 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
819B64EC7B768F3EF3B42DA50DF46221

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ARP 038/2023
- ADITIVO PRAZO - PAFIR
- DECRETO/GP Nº 564, SOUTO SOARES/BA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023-“EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO CT 148/2023 - SUPLEMENTAÇÃO CÂMARA
- DECRETO/GP Nº 565, SOUTO SOARES/BA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023- “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 147/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 038/2023
Pregão Presencial nº 011/2023

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Fornecedor: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Valor Total: R\$: 153.046,00 (cento e cinquenta e três mil, e quarenta e seis reais) Ref. Lotes: 1, 2, 3.

VALIDADE: De 12(doze), meses, ou seja 22/11/2023 à 22/11/2024

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
2	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
3	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
5	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	TERMOPAC	PACOTE	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
6	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	TERMOPAC	PACOTE	380	R\$ 48,00	R\$ 18.240,00
7	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
8	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

Cinquenta e um mil e quinhentos reais

R\$ 51.500,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de limpeza látex, tam M	VOLK	PAR	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	VOLK	PAR	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
3	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	VOLK	PAR	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	VOLK	PAR	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
5	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	VOLK	PAR	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
6	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	VOLK	PAR	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
7	Luva de vinil cx c/100	MEDIX	CAIXA	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
8	Luva PVC com palma áspera 45 cm	VOLK	PAR	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Dez mil e quinhentos e vinte reais

R\$ 10.520,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mop limpa janelas com cabo extensível	NOBRE	UNIDADE	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
2	Mop limpa teto com cabo extensível	NOBRE	UNIDADE	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
3	Papel toalha Branco interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	CONFORTO	PACOTE	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
4	Papel higiênico 100% Celulose, 300mt x 10cm pacote com 8 unidade	SENSIVE	ROLO	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
5	Porta Papel Toalha	NOBRE	UNIDADE	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
6	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

7	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	NOBRE	UNIDADE	80	R\$ 48,70	R\$ 3.896,00
8	Avental longo em PVC forrado e Inpermeavel,com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	MAICOL	UNIDADE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
9	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	GALOCHA	PAR	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
10	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	NOBRE	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Noventa e um mil e vinte e seis reais

R\$ 91.026,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº030/2021FOR-FMAS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/11/2021, com vencimento em 30/11/2022, aditivado até 30/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 05/11/2021, com a Empresa **PAFIR-COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Alves de Andrade, nº 346, Centro, Irecê-BA, CEP:44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.240.071/0001-97, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, de interesse da Secretaria de Ação Social, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 030/2021FOR-FMAS de 30/11/2023 até a data de 30/11/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 030/2021FOR-FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Novembro de 2023.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Fundo Municipal de Ação Social
Contratante

PAFIR - C. DE P. F. E S. FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 02.240.071/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 564, Souto Soares/BA, em 23 de novembro de 2023

“Exonera a diretora do departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Denise Braga Dourado do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 148/2023
 23/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 502.203,60(Quinhentos e Dois Mil Duzentos e Tres Reais e Sessenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
1000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		482.203,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	482.203,60
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	502.203,60
		Valor Total Suplementado R\$	502.203,60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$502.203,60

Dotações Anuladas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		502.203,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	502.203,60
		Total da Unidade R\$	502.203,60
		Valor Total Anulado R\$	502.203,60

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 23 de novembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 565, Souto Soares/BA, em 23 de novembro de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ANIARA RODRIGUES DE JESUS, recepcionista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de novembro de 2023, estendendo-se até o dia 03 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 147/2023
23/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Anulado R\$		50.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 23 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504